



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

 **383-1233**



Avenida Brasília, 1.489 - Setor Central - Cep: 76.280-000 - Britânia - GO

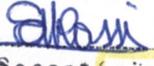
ADM.: 2001/2004

Projeto de Lei Nº. 125./2002

Britânia (GO), 09 de agosto de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 18/09/2002


Presidente


1º Secretário

**“Dispõe sobre o nome
da Biblioteca Municipal”**

A Câmara Municipal de Britânia, aprovou e eu RIVADÁVIA JAIME, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

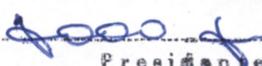
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a dar o nome “SALVADOR JOSÉ DOS PASSOS” à Biblioteca Pública Municipal, “in memorium”, ao Sr. SALVADOR JOSÉ DOS PASSOS.

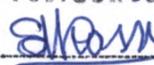
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2002.


RIVADÁVIA JAIME
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 20/09/2002


Presidente


1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

 **383-1233**



Avenida Brasília, 1.489 - Setor Central - Cep : 76.280-000 - Britânia - GO

ADM.: 2001/2004

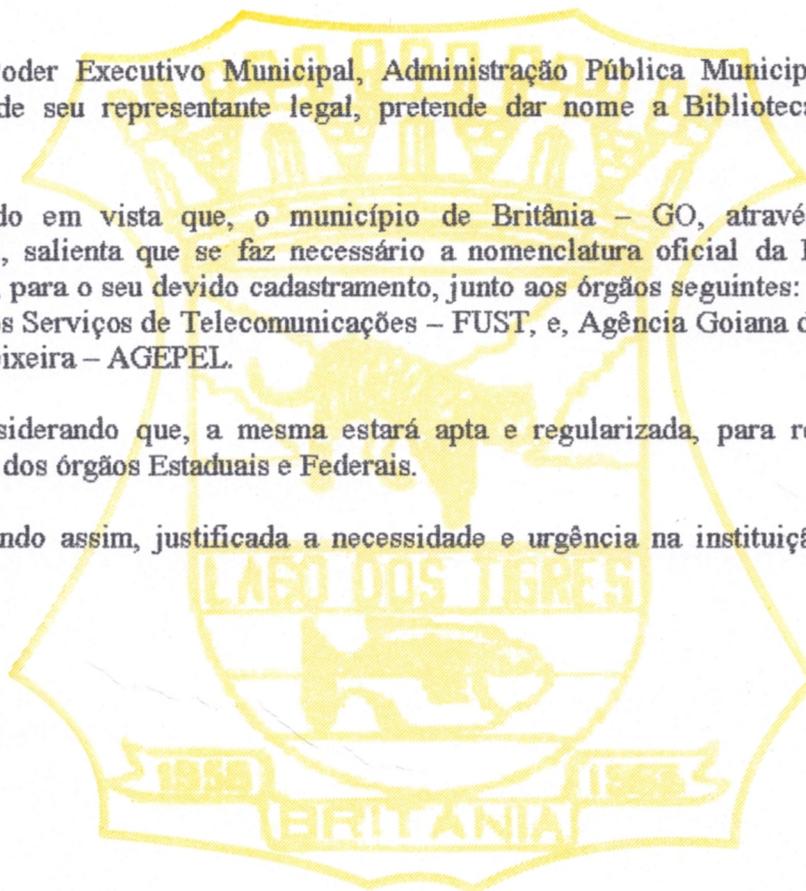
JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, Administração Pública Municipal, 2001-2004, na pessoa de seu representante legal, pretende dar nome a Biblioteca Pública Municipal.

Tendo em vista que, o município de Britânia – GO, através de seu representante legal, salienta que se faz necessário a nomenclatura oficial da Biblioteca Pública Municipal, para o seu devido cadastramento, junto aos órgãos seguintes: Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, e, Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL.

Considerando que, a mesma estará apta e regularizada, para receber os devidos benefícios dos órgãos Estaduais e Federais.

Ficando assim, justificada a necessidade e urgência na instituição do ora referido.





CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA – GO AUTÓGARFO DA LEI N.º 125/2002, DE 09 DE AGOSTO DE 2.002.

“Dispõe sobre o nome da Biblioteca Municipal.”

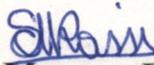
A Câmara Municipal de Britânia, aprovou e eu, **RIVADÁVIA JAIME**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a dar o nome “SALVADOR JOSÉ DOS PASSOS” á Biblioteca Municipal, “In memorium”, ao Sr. SALVADOR JOSÉ DOS PASSOS.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Britânia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2.002.


João Tiburtino da Silva Filho
Presidente


Sandro Moraes Rassi
1.º Secretário